

# UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

---

---

### 1. DATA, HORA E LOCAL

Às 14 horas do dia 29 de abril de 2011, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

### 2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### 3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### 4. MESA

Presidente: Clayton Paiva

Secretária: Marcela Brito Garcia

### 5. ORDEM DO DIA

- i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 06 de abril de 2011;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2010 e a distribuição de dividendos;

- iii) Ratificação das distribuições de proventos aprovadas ao longo do exercício de 2010, referente ao resultado do exercício encerrado em 31/12/2009;
- iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- v) Fixação da remuneração anual global dos administradores.

## **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

**6.1** Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 06 de abril de 2011, tendo sido apurado um lucro líquido de R\$ 14.561.995,49 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**6.2** Aprovação da proposta da Diretoria Executiva, para a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, na seguinte forma:

- a) Constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 728.099,77 (setecentos e vinte e oito mil, noventa e nove reais e setenta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- b) Distribuição de Dividendos, no valor de R\$ 3.458.473,93 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), correspondente a R\$ 0,0659548359 por ação do capital social, sendo: (i) Dividendos no valor de R\$ 977.503,73 (novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais e setenta e três centavos), equivalentes a R\$ 0,0186414873 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 2010; (ii) Dividendos no valor de R\$ 2.480.970,20 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos), correspondente a R\$ 0,0473133485 por ação do capital social, a serem deliberados ao longo do exercício de 2011, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a

posição acionária detentora do direito será definida oportunamente em Reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral Extraordinária;

- c) Nos termos do ICPC 08, distribuição de Dividendos Adicionais, no valor de R\$ 3.035.874,26 (três milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente a R\$ 0,0578956479 por ação do capital social, a serem deliberados ao longo do exercício de 2011, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito será definida oportunamente em Reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral Extraordinária;
- d) Constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 7.339.547,53 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31/12/2010 remanescente após as destinações acima, tendo em vista a falta de expectativa de sua realização.

**6.3** Ratificação das seguintes distribuições de proventos aprovadas ao longo do exercício de 2010, referentes ao resultado do exercício encerrado em 31/12/2009, considerando a declaração de dividendos aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2010, no valor total de R\$ 7.724.335,77 (sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), da seguinte forma:

- a) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 510.793,28 (quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0097410845 e ao valor líquido de R\$ 0,008279922 por ação do capital social, deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2010 e pagos naquela própria data;
- b) Dividendos no valor de R\$ 2.309.917,63 (dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,04405129 por ação do capital social, deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2010 e pagos naquela própria data;

- c) Dividendos no valor de R\$ 4.903.624,87 (quatro milhões, novecentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,0935145905 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13/07/2010 e pagos naquela própria data.

**6.4** Aprovação da eleição, para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2014: Como *Presidente*, **Sr. Clayton Ferraz de Paiva**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 498.389, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 000.925.334-34, residente e domiciliado na Praça Chora Menino, nº 58 - Boa Vista, Recife - PE; como *Vice-Presidente*, **Sr. Carlos César Moreira Padilha**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 405.742, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.674.913-72, residente e domiciliado na Av. Barão Studart, nº 2.700, Fortaleza – CE; e como *membros*, **Sr. Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 05222104-1, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 543.903.897-34, residente e domiciliado na Rua Olinto Meira, nº 1.074, Barro Vermelho, Natal - RN e **Sr. Sérgio Fernandes de Magalhães Filho**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 04081599-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.318.577-9, residente e domiciliado na Rua João Fernandes Vieira, nº 190, Boa Vista, Recife - PE.

Os Conselheiros eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

**6.5** Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

## **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Clayton Paiva (*Presidente*); Sra. Marcela Brito Garcia (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.; Clayton Paiva; Carlos César Moreira Padilha, Cássio Valério Medeiros Soares de Sousa e Sérgio Fernandes de Magalhães Filho.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata  
lavrada em livro próprio.”*

---

Marcela Brito Garcia

-Secretária-